



Publicado em Placar

Em 01 / 12 / 95

*Olis*

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

DECRETO Nº 195 /95

PALMAS, 01 DE dezembro

DE 1995.

Abre a Diversos Órgãos, crédito suplementar de R\$ 990.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 509, de 21 de dezembro de 1994.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto a Diversos Órgãos, crédito suplementar de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), conforme indicado no anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, ao 01 dia do  
mês de dezembro de 1995.

  
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO N°. 195 DE 01 DE dezembro DE 1995		RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			990.000,00
01	GABINETE DO PREFEITO			100.000,00
0301.10603282.049	MANUT. PARQUE E JARDINS	3.4.90.39	00	100.000,00 100.000,00
07	SEC.MUN.ADMIN FINANÇAS			100.000,00
0307.0391512.021	MANUT.TÉC. ADM OP. UNIDADE	3.4.90.30	00	100.000,00 100.000,00
09	SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTO			600.000,00
0309.08070212.023	MANUT. TÉC. ADM.OP. UNIDADE	3.4.90.39	00	100.000,00 100.000,00
0309.08482472.029	PROMOÇÃO E DIF. CULTURAL	3.4.90.32 3.4.90.36 3.4.90.39	00 00 00	500.000,00 100.000,00 200.000,00 200.000,00
13	SEC. MUN. DE AGRIC. ABAST.			110.000,00
0313.03070212.040	MANUT. TÉC. ADM. OP. UNIDADE	3.4.90.36	00	20.000,00 20.000,00
0313.04140782.044	PATRULHA ORGANIZADA	3.4.90.36	00	40.000,00 40.000,00
0313.04140802043	CINTURÃO VERDE	3.4.90.36	00	50.000,00 50.000,00
17	SEC. MUN. IND. E COMÉRCIO			80.000,00
0317.11401832.068	CONTRAPARTIDA CONT. CONVÊNIO	3.4.50.42	00	80.000,00 80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>990.000,00</b>

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
DECRETO N° 195 DE 01 DE dezembro		DE 1995		RS 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL PROG. ESP. MUN. GAB. PREF. RESERVA CONTIGENCIA	9.0.00.00	00	990.000,00	
25				990.000,00	
0325.99999999.999				990.000,00	
				990.000,00	
TOTAL				990.000,00	

